

PA. 647/2009

**GPI
010**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 142/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Convocada) e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o que preceitua o art. 34 da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 142/2009):

“Deferir ao servidor **ALEX GALVÃO SILVA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, o pedido de **exoneração** do referido cargo, com efeitos a contar de 09/07/2009”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 20/julho/2009.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno Substituto